



Portaria SMS/GS n.º 102/2018

**A criação do Plano de Segurança do Paciente da UBS – Unidade Básica de Saúde – Rosalva Maria da Silva Caetano de Buritinópolis – Goiás e dá outras providencias.**

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria Ministerial 529/2013 institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

A RDC 36/2013, a qual institui as Ações Para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade desenvolver ações com o objetivo de reduzir a probabilidade de ocorrência de Eventos Adversos resultantes da exposição aos cuidados em saúde, devendo ser focado na melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde, na disseminação sistemática da cultura de segurança, na articulação e integração dos processos de gestão de risco e na garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Plano de Segurança do Paciente da UBS – Unidade Básica de Saúde – Rosalva Maria da Silva Caetano de Buritinópolis – Goiás

Art. 2º A Comissão do Plano de Segurança do Paciente (PSP) da UBS – Unidade Básica de Saúde – Rosalva Maria da Silva Caetano de Buritinópolis – Goiás será regida nos termos desta portaria.

Art. 3º - A Comissão do Plano de Segurança do Paciente (PSP) da UBS – Unidade Básica de Saúde – Rosalva Maria da Silva Caetano de Buritinópolis – Goiás:

I – O PSP prevê ações que garantam a comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde e entre serviços de saúde,

II - Estimular a participação do paciente e dos familiares na assistência prestada;

III - Promover um ambiente de assistência seguro;

IV – Criar protocolos de fluxos de atendimento, conforme demanda;

*Marcos*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS - GOIÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE**



V – Discutir estratégias para a maior segurança do tratamento e acompanhamento dos pacientes

VI – Fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;

VII – Assessorar a Secretária de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam a Segurança do Paciente.

Art. 5º - A Comissão do Plano de Segurança do Paciente (PSP) da UBS – Unidade Básica de Saúde – Rosalva Maria da Silva Caetano de Buritinópolis – Goiás é composta de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por profissionais da saúde e servidores da Secretária Municipal de Saúde, deve ser composta por no mínimo 4 quatro profissionais e 1 representante da secretária ou comunidade.

Art. 6º - A Comissão do Plano de Segurança do Paciente (PSP) da UBS – Unidade Básica de Saúde – Rosalva Maria da Silva Caetano de Buritinópolis – Goiás poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos.

§ 1º Os membros efetivos compõem a plenária, instancia deliberativa e normativa da comissão;

Art. 7º - Ficam designados os seguintes servidores da Secretária Municipal de Saúde para compor a Comissão do Plano de Segurança do Paciente (PSP) na qualidade de membros efetivos os seguintes profissionais:

Membro – Denice Maciel Souza Dias (Secretária de Saúde);

Membro – André Luiz Ornelas Raposo (Médico);

Membro – Juliene Pereira dos Santos (Enfermeira);

Membro – Gislaine Moreira da Silva (Enfermeira);

Art. 8º - Juntamente com a formação da segue o Plano de Segurança do Paciente (PSP) elaborado e apresentado ao Conselho Municipal de Saúde do município de Buritinópolis, o qual deverá emitir resolução e após aprovação, encaminhar à Secretária da Saúde para posterior homologação e publicação de portaria estabelecendo o mesmo.

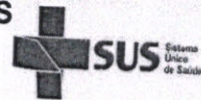
Art. 9º - As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão do Plano de Segurança do Paciente (PSP) tem caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretária Municipal de Saúde e divulgadas nos serviços de saúde.

Art. 10º - Está portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Marcos*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS - GOIÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE**  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Gabinete de Secretária Municipal de Saúde de Buritinópolis, aos 05 dias do mês de Julho de 2018.

Denice Maciel De S. Dias  
Secretaria Mui. De Saude  
Buritinopolis -Go

**DENICE MACIEL SOUZA DIAS**

Secretário Municipal de Saúde de Buritinópolis - Go

**ANA PAULA SOARES DOURADO**  
Prefeita Municipal de Buritinópolis - Go

Ana Paula Soares Dourado  
Prefeita Municipal  
Buritinópolis - Goiás